



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA nº 4.410, de 06 de Janeiro de 2016.

“ Nomeia responsável pelo Turismo no município de Albertina.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e,

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Paulo César Guerino, MASP nº 14.217, como responsável pelo Turismo no município de Albertina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de Janeiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal